



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
17/06/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 4165/2021 de 17/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
548 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
550 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
Total Redução:			3.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Eletrônica **
17/06/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 17 de junho de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2021, objetivando a **Aquisição de 01(uma) motocicleta monocilíndrico, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses..**
- II – Obedecido os prazos legais, em 15/06/2021, às 09h00min, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico em questão, constatando o não cadastramento na plataforma BLL de nenhum proponente, conforme informou a pregoeira municipal em ata da sessão;
- III – Em face disso, a pregoeira encerrou a sessão declarando a **licitação deserta**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;
- IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;
- V – Publique-se a ata da sessão deserta.

Lidianópolis-PR, 15 de junho de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP

CNPJ: 04.096.738/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material exclusivo da obra: Resíduos Sólidos: Faça a sua Parte. Editora: Amigos da Natureza LTDA, na quantidade de 2.000(dois mil) exemplares do tabloide, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021, homologada em 17/06/2021;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **05/07/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de ônibus, usado, com capacidade mínima para 50(cinquenta) passageiros sentados, mais o motorista, ano/modelo no mínimo 2010, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Lidianópolis.** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O preço máximo desta licitação é de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 17 de junho de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Deliberação nº 14/2021

SÚMULA – Dispõe sobre a deliberação de assinar a carta aberta conjunta com os municípios que compõem o Vale do Ivaí ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS acerca das dificuldades de realização das Conferências Municipais no corrente ano.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, de acordo com a NOB/SUAS, considerando as orientações referente a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações e o que foi deliberado na reunião realizada, por meio de ferramenta remota, via grupo de whatsapp do CMAS realizada no dia 02/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova pela assinatura da carta aberta conjunta com os municípios que compõem o Vale do Ivaí ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS acerca das dificuldades de realização das Conferências Municipais no corrente ano.

Art. 2º As principais dificuldades identificadas pelos conselheiros municipais e os trabalhadores do SUAS são:

- ✓ Contexto de pandemia da COVID-19 o qual requer o seguimento de uma série de recomendações sanitárias/decretos, visando evitar a disseminação do coronavírus;
- ✓ As dificuldades de realização de conferências online devido ao restrito acesso à internet por diversos usuários da política e também problemas de conectividade em diversas áreas do município, principalmente a zona rural;
- ✓ Dificuldades da população em manusear equipamentos tecnológicos como aparelhos celulares e computadores, principalmente a população idosa, que mais tem participado dos processos conferenciais.

Art. 3º Mediante ao exposto, este conselho reconhece a necessidade e importância para discutir em conferência a política de assistencial social, principalmente no contexto político atual, mas também analisa se fundamental a garantia da participação com qualidade dos principais atores desta política ou seja a sociedade civil usuária dos serviços ofertados por esta política pública. Assim este conselho está de acordo a assinar a referida carta aberta a ser direcionada ao CEAS visando buscar orientações e a possibilidade de adiamento da conferências para o ano de 2022 prezando pela segurança, bem-estar e a participação de todos.

Art. 4º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 17 de junho de 2021.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-Pr.

Deliberação nº 15/2021

SÚMULA – Dispõe sobre a deliberação da Programação nº 411342920200001 do ano de 2020, através da funcional programática nº 082445031219G0001 do Sistema de Gestão de transferências Voluntárias – SIGTV no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, de acordo com a NOB/SUAS, considerando as orientações referente a medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no sentido de evitar aglomerações e o que foi deliberado na reunião realizada, por meio de ferramenta remota, via grupo de whatsapp do CMAS realizada no dia 17/06/2021.

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Art. 1º O CMAS delibera pela aprovação da Programação nº 411342920200001, inscrita no ano de 2020, através da funcional programática nº 082445031219G0001 no SIGTV, mediante a revisão e atualização solicitadas pelo MC – SEDS – FNAS, a Gestão Municipal, atendendo o que foi solicitado.

Art. 2º Aprova a apresentação do questionário da proteção social básica atualizado relativo à estrutura da unidade beneficiária de Proteção Social Básica – CRAS e a nova listagem de itens a serem adquiridos conforme vinculados ao SIGTV em conformidade com o formulário de estrutura física da unidade cadastrada.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 17 de junho de 2021.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO conforme abertura de vaga por vacância do cargo em razão de aposentadoria, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 18/06 a 01/07/2021, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
7	20183	BRUNO LUIS SOCOLOSKI BATISTA	73.00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de trabalho;
- cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2021.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2716

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)